



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA DE  
**BUJARU** | **CGM**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 101/2025-CGM/PMB |                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERESSADO                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED                                                                                                                                                                |
| ORDENADORA DE DESPESA                           | MILA CECILIA DA SILVA COSTA                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO                         | 21.537/2025-PMB, DE 05 DE MAIO DE 2025                                                                                                                                                                  |
| PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE               | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 07/2024 - GERENCIADO PELA CISPAP (CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARNAIBA) |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO                           | ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES<br>PORTARIA N° 001/2024-GP/PMB                                                                                                                                             |
| LEGISLAÇÃO APLICADA                             | LEI FEDERAL N° 14.133/2021<br>ART. 86, §§ 2ª AO 8º                                                                                                                                                      |
| OBJETO                                          | AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, TIPO PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.                                         |
| EMPRESA VENCEDORA                               | DOM PARK - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.                                                                                                                             |
| NUMERO DO CONTRATO                              | 07/2025-AD/SEMED/FUNDEB                                                                                                                                                                                 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO                         | R\$834.475,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUANTRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).                                                                                                                |
| FISCAL DO CONTRATO                              | JANICE CLAUDIA TAVARES DA SILVA (SEMED - FME/FUNDEB)<br>PORTARIA N° 007/2024-GP/PMB                                                                                                                     |

A Senhora

**ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES**

Agente de Contratação do Município de Bujaru/PA.

#### I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo n°. **21.537/2025-PMB**, iniciado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 07/2024 - GERENCIADO PELA CISPAP (CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARNAIBA)** para a **AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, TIPO PLAYGROUND**, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O certame originário foi formalizado com observância da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; Lei Federal n° 11.107/2021, de 06 de



# ESTADO DO PARA

## PREFEITURA DE BUJARU

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# CGM

abril de 2021; Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8538/2015, de 06 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 10.273/2000; Decreto nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023; Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e demais normas pertinentes estabelecidas no Edital.

A documentação processual esta consolidada em 01 (um) volume impressos e, ingressou nesta Controladoria Geral, no dia 07 de agosto de 2025, através de Despacho assinado pela Agente de Contratação Municipal, Dra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES, solicitando análise de conformidade através de Parecer técnico final.

## II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente processo administrativo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- **PROCESSO Nº 21.537/2025-PMB** trazendo: **Ofício nº 047/2025 - SEMED, de 05 DE MAIO DE 2025**, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, DRA. MILA CECILIA DA SILVA COSTA;
- **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), de 05 DE MAIO DE 2025**, assinado pela Diretora de Ensino, Profa. MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA;
- **DESPACHO DA SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2025**, a Equipe de Planejamento e Compras, solicitando elaboração de cotação de preços (mínimo de três cotações), devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- **CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, DE 10 DE JULHO DE 2025**, assinado por ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO;
- **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, apresentando o valor médio total de R\$1.258.709,28 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos);
- **ESTUDO PRELIMINAR PARA ADESÃO A ATA, DE 15 DE JULHO DE 2025**, devidamente assinado por ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO;
- **DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO A SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2025**, informando sobre a vantajosidade da adesão da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, devidamente assinado por ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO;
- **DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SEMED, DE 16 DE JULHO DE 2025**, solicitando informações sobre a existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- **DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE SEMED, DE 16 DE JULHO DE 2025**, informando



# ESTADO DO PARA

## PREFEITURA DE BUJARU

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# CGM

a disponibilidade orçamentária, na seguinte distribuição: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.095.0000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO 30% - ZONA URBANA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; CLASSIFICAÇÃO 12.365.0039.2.097.0000 - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 30% - ZONA URBANA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.098.0000 - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 30% - ZONA RURAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE; CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0039.2.100.0000 - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 30% - ZONA RURAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0033.2.101.0000 - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA EJA 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, devidamente assinado pelo DR. CARLOS MIKE DE LIMA MEDEIROS, Assessor Contabil da SEMED;

- **OFICIO N° 283/2025-GAB/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2025**, direcionado ao Representante Legal do Grupo CISPAP solicitando autorização para adesão a ata de Registro de Preços n° 01/2025, decorrente do Pregão Eletronico n° 07/2024 - CISPAP, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;

- **OFICIO N° 288/2025-GAB/SEMED, DE 24 DE JULHO DE 2025**, direcionado ao Representante Legal da empresa DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS, CNPJ/MF n° 37.146.454/0001-85, solicitando autorização para adesão a ata de Registro de Preços n° 01/2025, decorrente do Pregão Eletronico n° 07/2024 - CISPAP, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;

- **OFICIO DO GRUPO CISPAP a PMB/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2025**, formalizando a permissão para a devida adesão a ata de Registro de Preços n° 01/2025; e anexo, toda a documentação necessária para o prosseguimento do procedimento administrativo de adesão, devidamente assinado digitalmente pelo Presidente, DR. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA;

- **OFICIO DA EMPRESA DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS, CNPJ/MF n° 37.146.454/0001-85, a PMB/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2025**, formalizando o interesse em fornecer os objetos solicitados pela SEMED, através da adesão a ata de Registro de Preços n° 01/2025; e, toda a documentação e certidões atualizadas, devidamente assinado pelo Representante Legal, MARCIO PICCOLI, inscrito no CPF/MF n° 687.497.590-00;

- **JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE 29 DE JULHO DE 2025**, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;

- **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, DE 29 DE JULHO DE 2025**, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, DRA.



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA DE  
**BUJARU** | CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
**CGM**

MILA CECILIA DA SILVA COSTA;

- **AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025**, devidamente assinado pelo Presidente da CPL, DR. ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA;
- **COPIA DA PORTARIA Nº 001/2024-GP/PMB, de 02 de JANEIRO de 2024**, que dispõe sobre a constituição da função e nomeação da Agente de Contratação do Município de Bujaru/PA;
- **MINUTA DE CONTRATO**;
- **DESPACHO PARA A PROCURADORIA GERAL, DE 1º DE AGOSTO DE 2025**, solicitando análise e parecer jurídico, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;
- **PARECER JURÍDICO Nº 288/2025-PROGE/PMB, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, OPINANDO** pelo prosseguimento do processo licitatório de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, desde que atenda as exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, DR. ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025-AD/SEMED/FUNDEB, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**, assinado pela Secretária Municipal de Educação, DRA. MILA CECILIA DA SILVA COSTA e a empresa **DOM PARK - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.**;
- **DESPACHO AO CONTROLE INTERNO, 07 DE AGOSTO DE 2025**, solicitando análise de conformidade, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;

Fim da documentação impressa. Passaremos a análise.

**III - DA MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

Diante da análise dos autos, de todos os documentos constantes do Processo Administrativo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2025, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 07/2024-CISPAR (CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARNAIBA), instaurado pela Secretaria Municipal de Educação de Bujaru/PA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, TIPO PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, constatou-se que TODOS SE ENCONTRAM REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO QUE REGE O CERTAME.

Nesse sentido, recomenda-se que:

1. Que seja anexada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, DRA. MILA CECILIA DA SILVA COSTA;
2. Que, os prazos e disposições legais atinentes a inserção dos



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA DE BUJARU

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://bujaru.pa.gov.br> - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI;

3. Que, a Agente de Contratação Municipal (Portaria nº 001/2024-GP-PMB de 02.01.2024) e a empresa de Assessoria e Consultoria de licitação (Contrato Administrativo nº 025/2024-INEX/PMB) sigam as determinações da Resolução nº. 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, observando suas atribuições e responsabilidades;

4. Que, por medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos;

5. Que, ao final, mantenha-se o processo em arquivos físicos e, se possível, digitalizados a totalidade do procedimento, conforme determinado na Resolução nº 11.535/2014 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no qual determina que todos os órgãos e entidades públicas precisam e devem, manter em seus arquivos físicos, todos os documentos inerentes à processos licitatórios, devidamente impressos e numerados, razão pela qual imprescindível que se cumpra tal obrigatoriedade.

Diante do exposto, tendo em vista o preambulo da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Administração Pública, esta Controladoria Geral do Município de Bujaru/PA **OPINA** que o processo supramencionado está apto para seu prosseguimento desde que atendias às exigências desta controladoria, da Lei 14.133/2021, Resolução nº 11.535 - TCM/PA e e Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021.

#### **É o Parecer Final.**

Encaminhem-se os autos a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Dra. Mila Cecília da Silva Costa para conhecimento e deliberação ulterior.

**Bujaru-Pará, 07 de agosto de 2025.**

**MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE**

Controladora Intena do Município de Bujaru/PA  
Decreto nº 018/2025-GP/PMB